



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 286, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de abril 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.000069/2016-43), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, da Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI, lotada na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, para participar do curso de aperfeiçoamento "Crime Organizado" da International Experience em parceria com a Università degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma, Itália, no período de 2 a 12.5.2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 29 abr. 2016. Seção 2, p. 80.](#)

Ministério Público Federal